

Ata nº. 006/2026 – 4ª Plenária Ordinária

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis às treze horas e trinta minutos, iniciou-se a 4ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul – COMDICA do corrente ano. Dando início a plenária, a Presidente Sra. Elisângela saudou a todos os presentes, seguindo a pauta:

Item 1: Explanação da proposta de contratação de assessoria especializada – Betille, com o objetivo de apoiar o fortalecimento institucional do Conselho, a qualificação de seus instrumentos normativos, a estruturação dos mecanismos de financiamento e o aperfeiçoamento dos processos de governança relacionados à política municipal da infância e adolescência, num orçamento total de 30.000,00 por no mínimo 6 meses, aprovada por unanimidade pelo Colegiado

Item 2: Dando continuidade à pauta, foi apreciado o projeto da entidade **Foco Empreendedor**, inscrita no CNPJ nº 14.870.664/0001-16, com sede na Rua Gaspar Silveira Martins, nº 20, Bairro Santo Inácio, em Santa Cruz do Sul/RS, para participação no Edital do BRDE, no valor de R\$ 45.000,00. A representante da entidade, Sra. Carina, realizou a apresentação do projeto, esclarecendo que este tem por objetivo contribuir para a proteção integral e o desenvolvimento de crianças e adolescentes, com idades entre 9 e 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, vinculados à rede pública de ensino de Santa Cruz do Sul/RS, por meio da realização de oficinas de basquete integradas à educação empreendedora e à formação cidadã, fortalecendo os vínculos com a escola, prevenindo situações de violação de direitos e promovendo a cultura de paz no território. Durante a apresentação, a representante destacou os benefícios da participação em editais externos para a viabilização das ações propostas, ressaltando que a aprovação do projeto pelo COMDICA certifica a entidade para a captação de recursos junto a instituições financiadoras, ampliando as possibilidades de investimento nas políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Salientou, ainda, que a captação de recursos externos também contribui para o fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao incentivar novos investimentos destinados à promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Após os esclarecimentos prestados e análise da documentação apresentada, o Plenário deliberou e aprovou, por unanimidade, o projeto para participação no Edital do BRDE, certificando a entidade através da Resolução 049/2026 para a captação de recursos em editais externos pelo prazo de dois anos, observadas as normas estabelecidas pelo COMDICA e pela legislação vigente.

Item 3: Explanado em plenária o Parecer Complementar da Comissão de Legislação referente a devolução de recursos do Termo de Colaboração 080/PGM/2023 pela OSC Associação Atlética Banco do Brasil – AABB que tinha previsto no Plano de Trabalho “Reparo e Manutenção da Casa da AABB Comunidade e aquisição de brinquedos para a praça, no entanto durante a visita de fiscalização do Conselho foi identificado a construção de um pergolado que não havia previsão, em análise da documentação a Comissão de Legislação considerou correta a aquisição dos brinquedos para as praças e restando inadequada a construção do pergolado, impôs – se a devolução dos valores utilizados pela Entidade para a construção do pergolado através da Resolução 050/2026 do Conselho e posterior remessa para a Secretaria Gestora e para Secretaria de Fazenda no setor de Prestação de contas para conclusão da devolução para a conta do Fundo no valor de R\$ 10.000,00, valor este que será reincorporado novamente a Entidade por se tratar de recurso predestinado.

Item 4 Divulgação na plenária do compilado enviado pelo Tribunal de Contas do Estado com dados e normativas do TEA- Transtorno do Expectro Autista para conhecimento do



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90
Rua Marechal Floriano, 1492 – Centro- Fone: 3120 4083 - CEP: 96810106

49 Conselho. **Item 5:** Presidente Elisângela colocou à disposição de todos integrantes do
50 Conselho, a comercialização de camiseta. A mesma criou um grupo no WhatsApp para
51 realizarem as encomendas e descrições do item (tamanho) no valor de R\$ 36,90, onde
52 cada um pagará a sua. **Item 6:** Trazida em plenária, a solicitação da Secretária da
53 Assistência Social, para verificar a possibilidade de auxiliar o Projeto Municipal “Família
54 Acolhedora” desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
55 Inclusão através da Coordenadora Mônica, do valor de R\$ 3.600,00, essa verba seria
56 doada ao Serviço sem ter qualquer prejuízo ao Fundo, pois esse valor se encontra
57 previsto no Plano de Aplicação de 2026. Após dúvidas sanadas e a explanação de
58 Mônica, a maioria optou por não disponibilizar o auxílio, sendo 11 votos contrários a 6 a
59 favor. **Item 7:** Formação da Comissão Eleitoral para escolha Suplementar de Conselheiro
60 Tutelar, foram intitulados os seguintes integrantes: Juliano do Nascimento Garcêz
61 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão, Gustavo
62 Luiz Orlandi representante da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa,
63 Eliana Dörner Hein representante da Associação Beneficente Sinal de Amor e Adriana
64 Richter representante da Liga Feminina de Combate ao Câncer. **Item 8:** O representante
65 Sérgio fez apresentação do Projeto Praticando Esporte para vencer na vida desenvolvido
66 pelo Centro Esportivo Educacional e Social Santa Cruz, no valor de R\$ 16.174,25 –
67 Predestinado, aprovado por unanimidade a resolução 048/2026. **Item 9:** Prorrogação de
68 prazo de vigência do Termo de Fomento 049/PGM/2025 do Centro Marista Nossa
69 Senhora da Boa Esperança por mais 12 meses a contar de 25 de junho de 2026,
70 aprovado por unanimidade. **Item 10:** Solicitação de prorrogação de prazo do Termo de
71 Fomento 052/PGM/2025 da Associação Comunitária Pró – Amparo do Menor – COPAME
72 por mais 12 meses a contar de 30 de junho de 2026, aprovado por unanimidade.
73 **Assuntos Gerais:** Solicitada reunião pela representante da Comissão de Avaliação de
74 Monitoramento das parcerias da Secretaria Municipal da Fazenda, Sra Vera, com a
75 convocação de todas as entidades cadastradas no COMDICA, no intuito de orientar e
76 sanar dúvidas sobre as prestações de contas e documentações dos projetos. Tal
77 convocação será agendada conforme disponibilidade e espaço pertinente. Explicação
78 sobre os projetos que participaram do Edital do COMDICA, onde alguns representantes
79 de entidades com Sr. Júlio (Amizade Nacional) e Sra. Rosane (Sociedade Espirita
80 Francisco de Assis), onde a equipe da comissão de projeto, explicaram sobre a
81 metodologia de critérios para desempates para aptidão desses e as particularidades neste
82 ano para aprovação final. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai
83 assinada por mim, Maqueli Geanezini da Silva, Primeira Secretária do COMDICA e
84 Elisângela Benvegnu presidente do COMDICA.

Elisângela B
Maqueli Geanezini da Silva